



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

**Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde,
Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas**

Projeto de Lei nº 103/2022

PARECER

I – MATÉRIA:

Projeto de Lei, de autoria do Vereador Beto Carvalho, que denomina oficialmente a Estrada Municipal Mor-354, para Estrada Municipal Beraldo Ross Matheus.

A Comissão de desta Egrégia Casa Legislativa, ao analisar o PROJETO DE LEI Nº 103/2022, de autoria do Vereador Beto Carvalho, que versa sobre a matéria supra, manifesta-se com as considerações que seguem:

II – ANÁLISE:

Senhor Presidente, a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Atividades Privadas conheceu o Projeto de Lei; tendo em vista a competência da matéria.

A medida busca promover regularidade para os munícipes, no que refere a oficialização de nome da referida estrada.

III – VOTO DO RELATOR

Conheceu a proposição diante da competência. Relatou. Examinou. Opinando pelo voto **Favorável**, devendo ser apresentado em plenário.

Monte Mor, 23 de setembro de 2022



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

Vereador Professor Fio

Presidente da Comissão e Relator

Vereador Nelson Almeida

Vice-presidente da Comissão

Vereador Vitor Gabriel

Membro da Comissão